

D LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3521 QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE -02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 633/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 04 de outubro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérvio Tulio Felix Simões Filho:

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Demetrius José Alves Tolêdo Filho. Túlio César Gomes Silva. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02 Pedro Henrique Santos Rodrigues. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03 Karla Beatriz dos Santos. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Luana Sebastião Damázio.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 04 de outubro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sérvio Tulio Felix Simões Filho:

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02 Demetrius José Alves Tolêdo Filho. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03 Pedro Henrique Santos Rodrigues. Túlio César Gomes Silva Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Karla Beatriz dos Santos. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Luana Sebastião Damázio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2023.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ÀO CONTRATO INICIAL N.º: 019/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº.: 014/2023, PROCESSO LICITATÓ-RIO N°.: 028/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ROBISON PEREIRA GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosenvaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no, art. 136, III da Lei Federal 14.133/2021, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração da denominação social da Contratada, uma vez que a Empresa Robison Pereira Gomes, transformou-se em sociedade empresária limitada, passando a denominar-se RPG Soluções Distribuidora de Produto e Serviços Ltda.

1.2 A razão social da empresa contrata passa a ser: RPG Soluções Distribuidora de Produto e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ MF de nº: 27.490.179/0001-69, situada na Rua José Homem da Costa Amaral 13, A, 36210-000, Centro, Desterro de Melo - MG, regularmente inscrita no CNPJ 27.490.179/0001-69.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.
- 3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização no nome empresarial.
- 3.3 Esta apostila é parte integrante do contrato de nº.: 019/2023.
- 3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento. Câmara Municipal de Uberlândia 02 de outubro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça Presidente **Eduardo Borges Moraes** 1º Secretário Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1228/23 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CARRO DE BOI CHOPERIA E RESTAURANTE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito AO CAR-RO DE BOI CHOPERIA E RESTAURANTE, pelos seus 20 anos de fundação, com excelentes servicos prestados no setor de entretenimento e gastronomia, adquirindo confiabilidade e credibilidade pelos clientes e frequentadores do espaço.

Art. 2° A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orcamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de outubro de 2023.

ZEZINHO MENDONCA PRESIDENTE EDUARDO MORAES 1° Secretário

Autoria do Projeto: JAIR FERRAZ

PDL N° 338/23

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente -Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária -Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização de locais públicos para a realização de comemorações de torcidas esportivas, em especial em finais de campeonatos estaduais, nacionais e internacionais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia - CESEC pelos 46 anos de fundação, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Cuidador de Idosos, Pessoas Acamadas, Dependentes e que necessitem de cuidados especiais, e o inclui no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 04) Projeto de Lei que Institui o Dia do Megacom e insere no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: 01) Projeto de Lei nº 1248/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Profissional de Fitdance, e o inclui no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 1340/23 que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o Dia da Caminhada da Família Maçônica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUS-TIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1370/23 que Altera a Lei nº 14.006, de 6 de julho de 2023 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, revoga a Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 1371/23 que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Cuidados Paliativos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1372/23 que Dispõe sobre a proibição de utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualidade de crianças e adolescentes no município de Uberlândia e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 1373/23 que Institui o Programa Municipal de Apoio à Pessoa com Câncer e outras providências, de autoria do Vereador Odair José; 05) Projeto de Lei nº 1374/23 que Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Odair José; 06) Projeto de Lei nº 1375/23 que Dispõe sobre o ingresso e participação de crianças e adolescentes em qualquer evento público que tenha cunho de exibição de cenas eróticas/pornográficas, incentivam as drogas e intolerância religiosa no município de Uberlândia e dá outras

providências, e revoga a Lei nº 13.094, de 30 de abril de 2019, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 07) Projeto de Lei nº 1376/23 que Dispõe sobre a disponibilização de carteira de aposentado do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho: 08) Projeto de Lei nº 1377/23 que Projbe a realização de eventos ou manifestações relacionadas ao público LGBTQIA+ nas dependências das escolas da rede municipal de ensino no município de Uberlândia e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 09) Projeto de Lei nº 1378/23 que Altera a Lei nº 7891 de 13 de dezembro de 2001, que "Dispõe sobre a venda de passes escolares em todos os terminais de transporte coletivo do município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Gilberto Rezende. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Jair Ferraz, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 339/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Doutor Márcio de Barros Bandarra, de autoria do Vereador Sérvio Túlio; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 340/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Drogalíder, de autoria do Vereador Antônio Augusto -Queijinho; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 341/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Altercides Guimarães Parreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 86454 a 86456, 86458 a 86475, 86477 a 86491, 86493 a 86504, 86506, 86508 a 86510, 86512 a 86540, 86542 a 86545/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1531 a 1533/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 755/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia da Música no calendário e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1324/23 que Dispõe sobre o tombamento do prédio da Estação Uberlândia - VLI, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Jair Ferraz e Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1380/23 que Remaneja as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Antônio Augusto - Queijinho utilizou a tribuna o Dr. Igor Costa Vieira, Assistente de Gabinete da 2ª Vara Cível de Uberlândia, para falar sobre o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Os Vereadores Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Leandro Neves, Murilo Ferreira e Neemias Miquéias participaram da reunião de forma remota, nos termos do \$3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de outubro de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA Presidente EDUARDO MORAES 1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3521, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br